PORTARIA Nº 108/2023 - PRES/OAB-CE

"Nomeação de Membros da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará."

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os(as) advogados(as) para compor a Comissão da Mulher Advogada, para o triênio 2022/2024, em seus respectivos cargos:

NOMEOABCARGOGleiciana Nogueira de Queiroz38.110Membro Consultivo

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de maio de 2023.

ose Erinaldo Dantas Filh Presidente da OAB-CE